

## COMUNICADO

A Santa Casa de Misericórdia de Catalão, situada a Praça das Mães, s/nº, Catalão/GO, inscrita no CNPJ: 01.323.14.0001/30, vem, em conformidade com as disposições legais e éticas vigentes, especialmente a Resolução do CFM nº 1.821/07, a Lei Federal 13.787/2018 a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 e as demais normas aplicáveis à guarda e ao descarte de documentos e prontuários médicos, **DECLARAR QUE NO PRÓXIMO DIA 19.07.2025**, portanto, daqui há 30 (trinta) dias, procederá ao descarte dos documentos e prontuários médicos de pacientes que atingiram o prazo de guarda estabelecido pela legislação vigente.

Comunicamos por fim que caso haja algum paciente/familiar interessado em solicitar algum documento ou prontuário médico, deverá fazer requerimento escrito para Comissão Permanente de Avaliação de Documentos no máximo até o dia **18.07.2025**, uma vez que tais documentos serão descartados à partir do dia **19.07.2025**.

Santa Casa de Misericórdia de Catalão – GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho do ano de 2025.